



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 03/2026

De 23 de junho de 2026

Revoga a Designação da servidora Júlia Victória Silveira Bezerra da função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/SE.

CONSIDERANDO que a Servidora Júlia Victória Silveira Bezerra, deixará a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/SE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Revoga a designação da servidora **Júlia Victória Silveira Bezerra** portadora do CPF nº 089.XXX.XXX-39 da função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde de



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Areia Branca/SE, a partir desta data.

Art.2º- Desta forma, Gilmar Barreto Dias está designado a ser fiscal de contrato e Astrogildo Mendonça Costa Sobrinho designado a ser gestor de contrato. Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito das Atas de Registro de Preço – ARPS nº 21/2026, decorrente do Pregão nº 03/2026/FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
A & C COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Relação de medicamentos constantes na Revista do ABCFARMA, última edição e atualização, levando em consideração a seguinte classificação: 01 - Ético, (Independente de transcrição).2º bloco: Relação de medicamentos constantes na Revista do ABCFARMA, última edição e atualização, levando em consideração a seguinte classificação: 02 - Genérico, (Independente de transcrição). É uma tabela com duas linhas. A primeira fala da classificação "01 - Ético" e a segunda da "02 - Genérico". Relação de medicamentos constantes na Revista do ABCFARMA, última edição e atualização, levando em consideração a seguinte classificação: 03 - Similar. (Independente de transcrição).	O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses consecutivos, iniciando 17/04/2026 terminando 17/04/2027 contada da prolação da ordem de fornecimento. O termo contratual poderá ser prorrogado, na forma do artigo 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 c/c Art. 105 e Art. 111, ambos, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA, 23
DE JUNHO DE 2026.**

Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca
Rua Heráclito Diniz, Centro – 49580-000 Areia Branca.
CNPJ: 11.402.091/0001-08



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

Ana Lídia Nascimento de Barros
ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Astrogildo Mendonça Costa Sobrinho
Astrogildo Mendonça Costa Sobrinho
Gestor do Contrato

Gilmar Barreto Dias
Gilmar Barreto Dias
Fiscal do Contrato